



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 17 /2023.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nós, **José Luiz da Anunciação, Gerson Morais de Ramos e Elias de Souza Macedo**, no uso das nossas atribuições, previstas no artigo 134, do Regimento Interno e outros, **após ouvirem os nobres edis**, solicitamos para que o **Exmo. Sr., Prefeito Municipal**, URGENTEMENTE empreenda o esforço necessário, realizando reforma na Creche Vovó Taninha e na Creche ProInfância Dindinha Chininha, bem como a troca de móveis e equipamentos danificados.

JUSTIFICATIVA

O pedido de providência é necessário para fins de preservação do patrimônio público, evitando o agravamento da deterioração, situação que certamente levaria um dispêndio financeiro mais gravoso para a Administração.

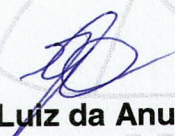
Além do reparo imediato ser menos custoso para a Administração, é sabido que o Gestor Público tem o dever legal de preservação do patrimônio pertencente a coletividade.

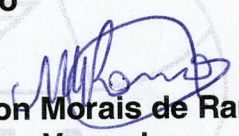
Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumprem-nos pleitear o encaminhamento das referidas informações.

E por fim, contamos com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o pedido de providência formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 31 de Março de 2023.


Elias de Souza Macedo
Vereador


José Luiz da Anunciação
Vereador


Gerson Morais de Ramos
Vereador

APROVADO

Em única discussão e votação
Por unanimidade dos presentes
Sala das reuniões em 03/04/23


Presidente da Câmara



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br